



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 1.208, DE 25 DE ABRIL DE 2005**

Homologa o Parecer n.º 011/04-CAEF, que aprova a doação de um microcomputador à UFPA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em sessão realizada no dia 02.03.2005, de acordo com o disposto no Art. 60, II, "a", do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 011870/2004-UFPA, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 011/04 da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros do Conselho Superior de Administração (Consad), que aprova a doação, à Universidade Federal do Pará, de 01 (um) Microcomputador AMD-K6, devidamente descrito no Termo de Responsabilidade n.º 00318-TR, às fls. 04 do processo supra mencionado, referente ao Termo de Doação n.º 015/2004/FADESP, adquirido com recursos do contrato firmado entre o Departamento de História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), para a execução do “Curso de Especialização em História da Amazônia”.

Art. 2º O bem referido no artigo anterior deverá ser tombado na carga patrimonial do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) desta Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2005

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Administração